



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

Data: 10 e 11 de dezembro de 2025

Local: *on-line no Microsoft Teams*

PAUTA

1º e 2º dia – 10 e 11 de dezembro de 2025 - 9h às 18h

Informes: *9h às 9h30min*

Ordem do dia

1. Aprovação do calendário CNRM 2026;
2. Atos Autorizativos;
3. Processos de PRM em Supervisão/Denúncias/Reconsiderações/Consultas/Transferências.

Marcus Vinicius David
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

1	PROCESSO Nº	23000.025679/2025-10
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB/DF
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Neurologia Pediátrica do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB/DF. A instituição não encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM em Neurologia Pediátrica do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB/DF seja colocado em processo saneador, durante 60 (sessenta) dias, para ser avaliado por uma visita <i>in loco</i> .
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera por visita de verificação pela Comissão Distrital de Residência Médica.
2	PROCESSO Nº	23000.038932/2025-97
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE/MG
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Pediatria do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba - UNIUBE/MG. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda visita de verificação <i>in loco</i> pela CEREM/MG no PRM em Pediatria do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba - UNIUBE/MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

3	PROCESSO Nº	23000.049181/2025-34
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA/PA
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA/PA. A instituição não encaminhou contraditório e a CEREM/PA enviou dois relatórios de visita.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, constatou que houve reunião entre a CEREM/PA e a instituição, na qual foram discutidos e reconhecidos os pontos de melhoria relacionados às queixas apresentadas pelos médicos residentes. Diante das informações constantes nos autos, a Câmara Técnica recomenda ao plenário que seja instaurado um processo saneador e seja firmado o seguinte Protocolo de Compromisso, a fim de que, no prazo máximo de até 60 dias, a instituição providencie: 1. Envio das escalas completas dos médicos residentes em todos os cenários de prática do PRM em Ginecologia e Obstetrícia, discriminadas por instituição (CESUPA, UFPA e UEPA), contendo setores, horários, dias da semana, número de residentes por turno e distribuição entre R1, R2 e R3. 2. Envio do cronograma de atividades teóricas dos três anos do programa (R1, R2 e R3), incluindo aulas teóricas, seminários, discussões clínicas, avaliações, provas e quaisquer outras atividades previstas na matriz de competências da residência médica. 3. Apresentação da relação atualizada dos equipamentos assistenciais disponíveis nas instituições onde ocorrem os cenários de prática do PRM em G.O., especificando condições de uso e disponibilidade de itens essenciais para obstetrícia e ginecologia, como ultrassom, aspirador a vácuo, fórceps e demais materiais indispensáveis ao treinamento em serviço. 4. Envio da lista nominal de preceptores e plantonistas, contendo nome completo, CRM, RQE e a dedicação semanal de cada profissional, de modo a garantir supervisão contínua no período diurno (07h às 19h) e nos períodos de plantão (19h às 07h), incluindo finais de semana, com distribuição clara por cenário de prática. 5. Apresentação da carga horária anual com 2880 horas, 10 a 20% de atividades teóricas e 80 a 90% de atividades práticas, contemplando o cumprimento do descanso pós-plantão e garantindo que nenhum residente atue sozinho. 6. Por fim, recomenda-se uma nova visita em 30 dias com a oitiva dos médicos residentes e a suspensão temporária dos plantões noturnos pelo período de 60 dias, até que toda a documentação solicitada seja entregue, analisada e avaliada.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

4	PROCESSO N°	23000.045835/2025-51
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL MIGUEL ARRAES/PE
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Miguel Arraes/PE. A CEREM/PE encaminhou o relatório de visita e a instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda que seja determinada visita de avaliação <i>in loco</i> , composta por comissão externa, para verificar as denúncias apresentadas, avaliar a aderência dos PRMs da instituição às normas vigentes da CNRM e conferir a efetividade das medidas de adequação relatadas pelas coordenações da instituição.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela instauração do processo saneador nos PRMs do Hospital Miguel Arraes/PE, com visita pela CEREM/PE no prazo de 60 (sessenta) dias.
5	PROCESSO N°	23000.029273/2025-06
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES/RJ
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia referente a supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral do Hospital Estadual Alberto Torres/RJ. A instituição não encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a instauração do processo de diligência pela gravidade do teor apresentado na denúncia (más condições de trabalho, ausência de estruturação para atividades práticas e ausência de resposta por parte da Coreme). No prazo de 30 dias, sugere-se visita pela CEREM/RJ para apuração das denúncias e manifestação da Instituição.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM/RJ.
6	PROCESSO N°	23000.026603/2025-01

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Ernesto Dornelles/RS. A instituição não encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a instituição seja submetida a uma visita <i>in loco</i> , com visitantes externos, devido conflito de interesse, e seja colocada em processo saneador, durante 60 (sessenta) dias, para ser avaliada durante esse período.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM/RS.
7	PROCESSO Nº	23000.047477/2025-11
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu do Ministério Público de São Paulo (MPSP) denúncia de supostas irregularidades no PRM em Radioterapia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda visita de verificação <i>in loco</i> pela CEREM/SP no PRM em Radioterapia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
8	PROCESSO Nº	23000.048592/2025-11 (Fala Br 23546.121125/2025-77)
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	MAUA PREFEITURA/SP

	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral de Mauá Prefeitura/SP. A instituição encaminhou contraditório e a CEREM/SP o relatório de visita.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda visita de verificação <i>in loco</i> pela CEREM/SP no PRM em Cirurgia Geral de Mauá Prefeitura/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	Após o esclarecimento da CEREM/SP de que a visita já foi realizada, o Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e delibera pelo arquivamento da denúncia.
9	PROCESSO Nº	23000.054037/2025-10
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	Isabella Hiray Pera
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu a documentação da Coreme da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP, solicitando autorização do Plenário da CNRM para compensar as horas não cumpridas, em razão de licença médica, pela médica residente em Clínica Médica Isabella Hiray Pera durante as férias.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica baseada na ausência de legislação da Comissão Nacional de Residência Médica referente ao favorecimento de antecipação de término de Programa de Residência Médica e respaldada pela Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seus arts. 4º, 5º e 7º, recomenda o indeferimento da solicitação de antecipação de término solicitada pela médica residente Isabella Hiray Pera, R2 do PRM de Clínica Médica da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
10	PROCESSO Nº	23000.054910/2025-74

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	Luiz Henrique Silva de Sordi
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu a documentação da Coreme da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP, solicitando autorização do Plenário da CNRM para compensar as horas não cumpridas, em razão de licença médica, pelo residente Luiz Henrique Silva de Sordi por meio de plano de reposição.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica baseada na ausência de legislação da Comissão Nacional de Residência Médica referente ao favorecimento de antecipação de término de Programa de Residência Médica e respaldada pela Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seus arts. 4º, 5º e 7º, recomenda o indeferimento da solicitação de antecipação de término solicitada pelo médico residente Luiz Henrique Silva de Sordi, R3 do PRM de Oftalmologia da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
11	PROCESSO Nº	23000.015658/2025-88
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe pedido de reconsideração referente às ações determinadas no Parecer CNRM nº 760 de 2025, segundo o qual o Plenário colocou em supervisão, modalidade diligência, o PRM em Neurocirurgia da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda alterar a modalidade de supervisão do PRM de Neurocirurgia da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG, originalmente instaurada como processo de diligência, para processo saneador, diante da justificativa plausível apresentada pela instituição sobre a ausência de ciência válida das comunicações oficiais. Recomenda manter a realização da visita de avaliação <i>in loco</i> , no prazo de 30 (trinta) dias, conforme já deliberado pelo Plenário da CNRM, uma vez que a natureza e gravidade das denúncias exigem avaliação presencial para adequada verificação das condições formativas, das práticas assistenciais e dos mecanismos de supervisão.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
12	PROCESSO N°	23000.027079/2025-88
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS/SP
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe pedido de reconsideração referente às ações determinadas no Parecer CNRM nº 732 de 2025, segundo o qual o Plenário colocou em supervisão, modalidade diligência a Coreme da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda que o Plenário da CNRM delibere sobre a solicitação de reconsideração do Parecer CNRM nº 732/2025 que instaurou o processo de diligência da Coreme da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP e como medida cautelar, suspender preventivamente o edital do Processo Seletivo 2026. Considerando o Parecer da Advocacia Geral da União que se posicionou quanto a questionamentos feitos pela CNRM, solicita-se o pronunciamento do colegiado quanto ao que recomenda a avaliação jurídica: - Não é juridicamente válida a matrícula e certificação de médicos residentes em programas de área de atuação sem o pré-requisito estabelecido pelas Resoluções da CNRM e do CFM - Oferta de vaga sem a existência de ato autorizativo realmente constituiu irregularidade passível de sanção devendo ser instaurado um processo administrativo cumprindo o Decreto 11.999 de 17 de abril de 2024 deixando em supervisão em processo saneador ou processo de diligência podendo firmar protocolo de compromisso. O processo sancionador também poderá ser aplicado - a reincidência autorizaria a CNRM a aplicar sanções de vários níveis conforme competências regimentais no caso de o processo de diligência não ser suficiente - a CNRM deve assegurar a integridade e a veracidade das informações constantes dos certificados registrados. Ela própria deve anular os certificados irregulares. Diz também dever o CFM ser notificado para que no âmbito de suas atribuições, delibere sobre certificados registrados. - Em relação as providências jurídicas e administrativas que caberiam a CNRM, diz o Parecer ser papel da instituição observar se o processo de diligência seria suficiente para resguardar a oferta futura do PRM seja de acordo com a legislação vigente. Essa Câmara Técnica se manifesta frente ao contraditório encaminhado pela instituição à CNRM e as observações do relatório de visita de verificação realizada pela CEREM/SP em 28/11/2025 com a Coreme e o PRM de TMO, solicitando a apreciação pelo Plenário da retirada da Coreme da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP do processo

		de diligência devido ao papel formador da instituição em área prioritária (Oncologia), permanecendo a Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea em Processo Saneador, devido a importância da formação em especialistas nessa área.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo de diligência da Coreme e pela instauração do Processo Saneador no PRM em Transplante de Medula Óssea – Área de Atuação da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP.
13	PROCESSO Nº	23000.028644/2025-24
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI/SP
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe pedido de reconsideração referente às ações determinadas no Parecer CNRM nº 702 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu descredenciar o PRM em Ginecologia Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia De Birigui/SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda manter o descredenciamento do PRM em Ginecologia Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia De Birigui/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pelo acolhimento da reconsideração, instauração do processo sancionador para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja realizada uma visita pela CEREM/SP, com apresentação do termo de compromisso, e manutenção da suspensão do processo seletivo para o PRM em Ginecologia Obstetrícia.
14	PROCESSO Nº	23000.018453/2025-54
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FACULDADE ATENAS VALENÇA/BA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de vista de conselheiro da CNRM, referente ao Parecer SisCNRM nº 523 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas Valença/BA.

	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHEIRO DA CNRM	Diante do exposto, este relator propõe ao Plenário da CNRM: 1. Realização de visita externa pela CNRM ao PRM em GO da Faculdade Atenas – Campus Valença/BA, em prazo menor possível, a ser definido, com roteiro específico para: • verificar <i>in loco</i> a aderência entre documentação e prática; • avaliar a qualidade e continuidade dos cenários assistenciais e pedagógicos; • ouvir, de forma independente, residentes, preceptores, coordenação e gestão; • analisar o clima pedagógico e as relações formadoras. 2. Manutenção do programa em supervisão, modalidade diligência, até que se cumpram cumulativamente: • a realização da visita externa da CNRM; • a emissão do relatório de visita, análise da Câmara Técnica e julgamento do pleno; • a celebração e devolução à CNRM de Termo de Compromisso Institucional; 3. Celebração de Termo de Compromisso Institucional entre a CNRM e a Faculdade Atenas – Campus Valença/BA, estabelecendo: • metas estruturais, assistenciais e pedagógicas; • indicadores de produção mínimos para R1 e R2; • cronograma de consolidação dos cenários; • medidas de governança pedagógica e de escuta ativa das residentes; • mecanismos de monitoramento pela CNRM e pela CEREM-BA. 4. Proteção da trajetória formativa das residentes, mediante: • reavaliação, após a visita externa, da necessidade de eventual transferência para outros programas, a partir de R2, com critérios objetivos de prejuízo formativo; • consideração do tempo já cursado e das competências comprovadamente adquiridas. 5. Definição, pela CNRM, de fluxo normativo para juntada de documentos extemporâneos em processos, garantindo contraditório à instituição antes da utilização desses documentos como fundamento para decisões. 6. Reforço da governança local, recomendando à instituição: • manutenção de registros sistemáticos de produção assistencial; • documentação de reuniões da COREME e de preceptoria; • aperfeiçoamento dos mecanismos de mediação de conflitos e de prevenção de situações de assédio ou violência simbólica no ambiente formativo.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação do Conselheiro da CNRM. Delibera pela instauração do processo sancionador no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas Valença/BA, com apresentação do termo de compromisso, e visita externa, em até 60 (sessenta) dias, ficando facultada a transferência dos residentes que assim solicitarem.
15	PROCESSO Nº	23000.034446/2025-08
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA/ES
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 562 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência o PRM em Cirurgia Geral do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES.

	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A vistoria <i>in loco</i> concluiu que a denúncia não tinha nenhuma sustentação. Dessa forma, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM em Cirurgia Geral do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES, seja retirado da supervisão na modalidade diligência e a denúncia seja arquivada.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
16	PROCESSO Nº	23000.004391/2025-01
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de vista da CEREM/MG, referente ao Parecer CNRM nº 351 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise do relatório da comissão avaliadora e considerando a persistência de irregularidades estruturais, pedagógicas e administrativas no desenvolvimento do programa de residência médica em tela, bem como o não cumprimento das ações pactuadas no protocolo de compromisso, nos termos do Art. 31 do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, recomenda a desativação do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (MG) e a transferência imediata das médicas residentes (R1) do programa.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela instauração do processo sancionador para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja apresentado contraditório pela instituição, ficando facultada a transferência dos médicos residentes que assim solicitarem.
17	PROCESSO Nº	23000.028101/2025-15
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA/TO
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de vista da CEREM/TO, referente ao Parecer CNRM nº 453 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade diligência o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional de Araguaína/TO.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada da supervisão, modalidade diligência, do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional de Araguaína/TO, devido à apresentação de todos os documentos previamente solicitados.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo de diligência do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional de Araguaína/TO.
18	PROCESSO Nº	23000.055041/2025-03
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 93 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a manutenção da supervisão modalidade exigência do PRM em Cirurgia Geral da UFAL para que, no prazo de 60 dias, realize a correção dos rodízios anuais conforme matriz de competências e envie o diagnóstico situacional corretamente preenchido.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL.
19	PROCESSO Nº	23000.055075/2025-90
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN nº 334 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Oftalmologia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Oftalmologia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL de supervisão, modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Oftalmologia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL.
20	PROCESSO Nº	23000.011013/2022-23
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 1052 de 2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência o PRM em Anestesiologia do Hospital Geral Roberto Santos SESAB/BA.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Diante das constatações da CEREM/BA de cumprimento do protocolo de compromisso pelo PRM, a Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Anestesiologia do Hospital Geral Roberto Santos-SESAB/BA, da supervisão, modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Anestesiologia do Hospital Geral Roberto Santos-SESAB/BA.
21	PROCESSO Nº	23000.022190/2025-88
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	REAL SOCIEDADE PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL PORTUGUÊS/BA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 559 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, os PRM em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Infectologia e Anestesiologia da Real Sociedade Português de Beneficência - Hospital Português/BA.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	De acordo com o parecer do vistoriador, a instituição tomou todas as medidas possíveis para a resolução das não conformidades. Diante das medidas adotadas e da reunião com os residentes que se posicionaram satisfeitos com os seus PRMs, o vistoriador propõe arquivamento da presente denúncia. Baseado nessas informações a Câmara Técnica sugere ao Plenário que os PRM em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Infectologia e Anestesiologia da Real Sociedade Português de Beneficência - Hospital Português/BA sejam retirados da supervisão na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador nos PRMs em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Infectologia e Anestesiologia da Real Sociedade Português de Beneficência - Hospital Português/BA.
22	PROCESSO Nº	23000.043552/2023-11
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 32 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM em Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA/MG da supervisão modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA/MG.
23	PROCESSO Nº	23000.054560/2025-46

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN nº 542 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Coloproctologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM de Coloproctologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio/MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Coloproctologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio/MG.
24	PROCESSO Nº	23000.054642/2025-91
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN nº 1030 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG da supervisão modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
25	PROCESSO Nº	23000.054656/2025-12

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN n° 592 de 2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.
26	PROCESSO N°	23000.012286/2025-38
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM n° 238 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Santa Rita/MG
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM, após analisar o parecer da vistoriadora da CEREM-MG e por conhecer o parecer da SBN, que o PRM em Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Santa Rita/MG seja desativado, com a transferência dos MRs em curso.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela instauração do processo de diligência no PRM em Neurocirurgia do Hospital e Maternidade Santa Rita/MG, por 120 (cento e vinte) dias, ficando facultada a transferência dos médicos residentes que assim solicitarem.
27	PROCESSO N°	23000.054746/2025-03

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN n° 1226 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Cirurgia Geral do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cirurgia Geral do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus.
28	PROCESSO N°	23000.053483/2025-15
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL MADRE TERESA/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN n° 897 de 2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cardiologia do Hospital Madre Teresa/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Cardiologia do Hospital Madre Teresa/MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cardiologia do Hospital Madre Teresa/MG e mantém o acompanhamento da CEREM/MG.
29	PROCESSO N°	23000.052494/2025-70

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL MARCIO CUNHA - MG - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN n° 1237 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina do Trabalho do Hospital Márcio Cunha - MG - Fundação São Francisco Xavier/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Medicina do Trabalho do Hospital Márcio Cunha - MG - Fundação São Francisco Xavier/MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Medicina do Trabalho do Hospital Márcio Cunha - MG - Fundação São Francisco Xavier/MG.
30	PROCESSO N°	23000.054777/2025-56
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL SEMPER S.A./MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRN n° 446 de 2024, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital SEMPER S.A./MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda manter o processo saneador no PRM de Cirurgia Geral do HOSPITAL SEMPER S.A. (MG), para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente: 1) comprovação do registro de presença dos médicos residentes nas atividades teóricas, com carga horária mínima semanal de 6 horas; e 2) refazer e encaminhar as semanas padrão do programa, prevendo intervalo de 01 hora livre entre o período da manhã e da tarde.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
31	PROCESSO N°	23000.054757/2025-85

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 1228 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Anestesiologia da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG da supervisão, modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Anestesiologia da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG.
32	PROCESSO Nº	23000.010882/2025-83
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPÍITAL OPHIR LOYOLA/PA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 416 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital Ophir Loyola/PA.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Diante do parecer conclusivo da comissão visitadora da CEREM/PA, que não identificou evidências que comprovem as alegações de supostas irregularidades no programa em tela, a Câmara Técnica recomenda o arquivamento das denúncias de supostas irregularidades no PRM em Neurocirurgia do Hospital Ophir Loyola/PA, por ausência de materialidade e de comprovação dos fatos reportados.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Neurocirurgia do Hospital Ophir Loyola/PA e arquivamento da denúncia.
33	PROCESSO Nº	23000.036577/2025-11

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no parecer CNRM nº 620 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina Intensiva Pediátrica da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Medicina Intensiva Pediátrica da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB de supervisão, modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Medicina Intensiva Pediátrica da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.
34	PROCESSO Nº	23000.010055/2024-17
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 475 de 2024, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, a Coreme da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	De acordo com a conclusão da visita <i>in loco</i> , a instituição tem condições de ter seus PRMs recredenciados com o aumento de vagas solicitadas e retirada da supervisão, modalidade exigência, com recomendação de se ligar a uma instituição de ensino. A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a Coreme da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR, seja retirada a exigência e seus pleitos aceitos.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador da Coreme da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR.
35	PROCESSO Nº	23000.054453/2025-18

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 595 de 2022, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ.
36	PROCESSO Nº	23000.033745/2025-17
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO/RJ
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 599 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo/RJ.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar da supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo/RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Anestesiologia do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo/RJ.
37	PROCESSO Nº	23000.028187/2025-78

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE/RS
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 467 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica, após análise documental, recomenda ao plenário da CNRM a retirada da supervisão, modalidade exigência, do PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.
38	PROCESSO Nº	23000.042804/2025-48
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	Associação Beneficente Síria - Hcor/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 729 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina Intensiva da Associação Beneficente Síria - Hcor/SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Medicina Intensiva da Associação Beneficente Síria - Hcor/SP do processo saneador.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Medicina Intensiva da Associação Beneficente Síria - Hcor/SP.
39	PROCESSO Nº	23000.054728/2025-13

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 124 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Neurocirurgia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar da supervisão, modalidade exigência, o PRM de Neurocirurgia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Neurocirurgia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP.
40	PROCESSO Nº	23000.054665/2025-03
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 681 de 2025, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar da supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Delibera pela retirada do processo saneador no PRM em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP.
41	PROCESSO Nº	23000.054639/2025-77

	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	FERNANDA MAIARA REIS QUEIROZ
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da médica residente Fernanda Maiara Reis Queiroz (R2) do PRM em Medicina Intensiva da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA/BA, CNPJ Nº 34.075.739/0155-30, para o PRM de mesma especialidade do Hospital Dom Pedro de Alcantara/BA, CNPJ Nº 13.227.038/0001-43. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da médica residente Fernanda Maiara Reis Queiroz (R2) do PRM em Medicina Intensiva da Sociedade de Ensino Superior Estácio De Sá LTDA /BA para o PRM de mesma especialidade do Hospital Dom Pedro de Alcantara/BA.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
42	PROCESSO Nº	23000.048574/2025-21
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	INGRID MORAIS DE MELO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da médica residente Ingrid Moraes de Melo (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA. Quixadá/CE, CNPJ Nº 02.608.755/0062-10, para o PRM de mesma especialidade do Escola de Saúde Pública do Ceará/CE, CNPJ Nº 73.695.868/0001-27. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM a transferência da médica residente Ingrid Moraes de Melo (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA. Quixadá/CE, CNPJ Nº 02.608.755/0062-10, para o PRM de mesma especialidade do Escola de Saúde Pública do Ceará/CE, CNPJ Nº 73.695.868/0001-27.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

43	PROCESSO Nº	23000.052455/2025-72
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	MARIA EDUARDA BIZARRO DA ROCHA DO NASCIMENTO
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da médica residente Maria Eduarda Bizarro da Rocha do Nascimento (R2) do PRM em Anestesiologia do Hospital da Restauração/PE- CNPJ Nº 09.794.975/0210-20, para o PRM de mesma especialidade do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ Nº 06.906.162/0001-70. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da médica residente Maria Eduarda Bizarro da Rocha Nascimento do PRM de Anestesiologia para o Hospital Central da Polícia Militar do Rio de Janeiro.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
44	PROCESSO Nº	23000.053494/2025-97
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	PABLO VIANNA DE ARRUDA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do médico residente Pablo Vianna de Arruda (R2) do PRM em Patologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) /PI- CNPJ Nº 15.126.437/0002-24, para o PRM de mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP- CNPJ Nº 60.747.318/0001-62. A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência do médico residente Pablo Vianna de Arruda (R2) do PRM de Patologia do Hospital Universitário do Piauí (HU-PAUÍ) para o mesmo programa no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo-IAMSPE, por cumprir os requisitos previstos na Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
45	PROCESSO Nº	23000.054751/2025-16
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	GUSTAVO ROQUE DE QUEIROZ
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do médico residente Gustavo Roque de Queiroz (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Santa Cecília/RJ, CNPJ Nº 07.265.515/0007-58, para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ, CNPJ Nº 29.138.278/0032-08. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência do médico residente Gustavo Roque de Queiroz (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Santa Cecília/RJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
46	PROCESSO Nº	23000.053406/2025-57
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	JULIA RADICETTI DE SIQUEIRA PAIVA E SILVA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da médica residente Julia Radicetti de Siqueira Paiva e Silva (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Adventista Silvestre/RJ, CNPJ Nº 73.696.718/0002-19, para o PRM de mesma especialidade do Hospital Federal da Lagoa/RJ, CNPJ Nº 00.394.544/0204-53. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da médica residente Julia Radicetti de Siqueira Paiva e Silva (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Adventista Silvestre/RJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Federal da Lagoa/RJ.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
47	PROCESSO Nº	23000.052414/2025-86
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	CAROLINA CARVALHO KURTZ
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da médica residente Carolina Carvalho Kurtz (R2) do PRM em Medicina Intensiva do Natal Hospital Center S.A./RN- CNPJ Nº 02.109.397/0001-80, para o PRM de mesma especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO, CNPJ Nº 04.287.520/0002-69. A responsabilidade da bolsa é da secretaria de saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da médica residente Carolina Carvalho Kurtz (R2) do PRM em Medicina Intensiva do Natal Hospital Center S.A./RN para o PRM de mesma especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
48	PROCESSO Nº	23000.042645/2025-81
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	GABRIEL LIMA SILVA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	Transferência, por pedido judicial, do médico residente Gabriel Lima Silva (R1) do PRM em Anestesiologia do Hospital Santa Marcelina/SP, CNPJ nº 60.742.616/0001-60, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA - FMB/UFBA - (Hospital Prof. Edgard Santos UFBA) – BA, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. A

		responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária, caso a transferência seja aprovada.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica solicita ao Plenário a análise sobre o pedido de transferência do médico residente Gabriel Lima Silva, R1 do PRM de Anestesiologia do Hospital Santa Marcelina/SP, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA- Hospital Edgard Santos, que se encontra em vulnerabilidade psíquica. Trata-se de cumprimento da decisão proferida pelo Juiz Federal da 3ª Vara Cível /SJBA que deferiu a tutela de urgência, já que a solicitação do requerente não está contemplada pela Resolução CNRM N° 1 de 3 de janeiro de 2018.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário delibera favoravelmente à transferência do médico residente Gabriel Lima Silva para o PRM em Anestesiologia da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA - FMB/UFBA - Hospital Edgard Santos.
49	PROCESSO N°	23000.009639/2018-93
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	MAURÍCIO PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR e RODRIGO DE AZEVEDO MEIRA
	ASSUNTO	Transferência de médico residente
	DESCRIÇÃO	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu documentação oriunda da CEREM/RS, referente ao pedido de transferência dos médicos residentes Maurício Peres de Oliveira Júnior e Rodrigo de Azevedo Meira, ambos matriculados no segundo ano do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Canoas/RS, programa cancelado a pedido da instituição na data de 16 de outubro de 2025.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário delibera favoravelmente à transferência dos médicos residentes: 1) Maurício Peres de Oliveira Júnior para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas de Porto Alegre/RS; e 2) Rodrigo de Azevedo Meira para o PRM da mesma especialidade do Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG/RS.